

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 92/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**EMENTA:** Estabelece o recesso nas unidades básicas de saúde da atenção primária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** A necessidade de realização de manutenção nas unidades básicas de saúde da atenção primária, bem como de organização dos serviços que nelas são prestados,

### DECRETA:

**Art. 1º-**Fica estabelecido o recesso nas unidades básicas de saúde da atenção primária no período compreendido entre 23/12/2019 a 03/01/2020.

**Art. 2º-** Demais serviços de saúde no Município continuarão em plena execução, em especial serviços de urgência e emergência.

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE 19 de Dezembro de 2019.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)